DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
CNPJ 45.141.132/0001-71
Avenida São João, nº 72 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio
Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 15 de FEVEREIRO de 2024.

" aprovação do Plano de Ação 'Protocolo de Atendimento e Escuta Personalizada de Crianças e Adolescentes.' para utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente"

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JOSÉ BONIFÁCIO, reunido ordinariamente no dia 15 de Fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais e considerando as diretrizes do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme a ata 02/2024 **RESOLVE**:

Art 1º - aprovar o Plano de Ação "Protocolo de Atendimento e Escuta Personalizada de Crianças e Adolescentes" no valor de R$ 32.267,55 (trinta e dois mil e duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) para utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

José Bonifácio, 15 de Fevereiro de 2024.

NAIR FLÔRENCIO DA SILVA
Presidente do CMDCA

ANDERLÉIA BARBOSA DOS SANTOS GOBETTI
Segunda Secretária do CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 15 de FEVEREIRO de 2024.

" aprovação do Plano de Ação 'Capacitação do Conselho Tutelar e Rede de Proteção' para utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente."

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JOSÉ BONIFÁCIO, reunido ordinariamente no dia 15 de Fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais e considerando as diretrizes do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme a ata 02/2024 **RESOLVE**:

Art 1º - aprovar o Plano de Ação "Capacitação do Conselho Tutelar e Rede de Proteção" no valor de 5.828,00 (cinco mil e oitocentos e vinte e oito reais) para utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

José Bonifácio, 15 de Fevereiro de 2024.

NAIR FLÔRENCIO DA SILVA
Presidente do CMDCA

ANDERLÉIA BARBOSA DOS SANTOS GOBETTI
Segunda Secretária do CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 15 de FEVEREIRO de 2024.

" aprovação do Plano de Ação 'Seminário: O Papel da Rede de Proteção na Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes José Bonifácio – SP' para utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente."

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JOSÉ BONIFÁCIO, reunido ordinariamente no dia 15 de Fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais e considerando as diretrizes do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme a ata 02/2024 **RESOLVE**:

Art 1º - aprovar o Plano de Ação "Seminário: O Papel da Rede de Proteção na Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes José Bonifácio – SP" no valor de R$16.138,00 (dezesseis mil, cento e trinta e oito reais) para utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

José Bonifácio, 15 de Fevereiro de 2024.

NAIR FLÔRENCIO DA SILVA
Presidente do CMDCA

ANDERLÉIA BARBOSA DOS SANTOS GOBETTI
Segunda Secretária do CMDCA